



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 23/95

Minuta da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Manteigas, realizada no dia 6 de Dezembro de 1995.

Aos seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Vila de Manteigas e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manteigas, sendo catorze horas e trinta minutos e na sequência da convocatória efectuada nos termos da Lei, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Manteigas, tendo como ponto único, na ordem de Trabalhos, a “Apreciação e Votação do Plano de Actividades e da Proposta do Orçamento do Município para o Ano Económico de 1996”.

Nesta conformidade, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, registando-se a presença dos Senhores Vereadores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Assim:

Primeiro: Foi presente e apreciado pela Câmara Municipal o Plano de Actividades do Município para o ano económico de mil novecentos e noventa e seis.

Distribuído, previamente, a todos os Senhores Vereadores e discutido em reuniões preparatórias, o Senhor Presidente, fez mesmo assim a leitura integral do mesmo plano e uma explanação dos pontos considerados de maior relevância e acuidade para o Município.

Após a sua análise e posto à consideração da Excelentíssima Vereação, foi o referido Plano de Actividades para o ano de 1996 aprovado por maioria, abstendo-se o Vereador António Manuel de Lemos Santos.

Segundo: Foi, também, presente e apreciada a proposta de Orçamento do Município para o ano económico de mil novecentos e noventa e seis, em que a receita de igual montante à despesa, se cifra em oitocentos e quarenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e dois mil escudos (847.482.000\$00).

Apreciado capitulo por capitulo e sector por sector e prestados os esclarecimentos solicitados, foi a referida proposta de orçamento para o ano económico de 1996, aprovado por maioria, abstendo-se o Vereador António Manuel de Lemos Santos.

Esta deliberação, tanto no que se refere ao Plano de Actividade como ao Orçamento, foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos apresentou como justificação da sua abstenção tanto no Orçamento como no Plano de Actividades, o elevado esforço financeiro que o Município vai efectuar em relação às obras a efectuar no edifício dos Paços do Concelho e equipamento informático num montante de global de 25.334 contos com a participação do município em 12.672 contos, que diz não ser prioritária, e, na aquisição de terrenos para o Mercado Municipal num montante previsível de 10.000 contos, por não estar ainda elaborado o P.G.U. para a zona em causa.

O presente projecto de Orçamento e o Plano de Actividades, atrás referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, vão, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45362, na sua actual redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei nº 334/82, de 18 de Agosto, depois de assinados pelos Membros do Executivo Camarário e por eles rubricadas todas as folhas, ser arquivados na pasta anexa a esta acta.

E nada mais havendo a tratar, para constar, sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente acta, em minuta, que, depois de lida em voz alta por mim, _____, Chefe de Repartição desta Câmara Municipal, que a redigi e subscrevi, foi por todos os Senhores Membros do Executivo aprovada e seguidamente assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS